



1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA

RELATÓRIO FINAL



CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE



SUMÁRIO:

1. Introdução
2. Identificação
3. Solenidade de Abertura
4. Apresentação Cultural
5. Palestra Magna
6. Palestra Norteadora
7. Grupos de Trabalho
8. Plenária Final
9. Considerações Finais



INTRODUÇÃO

O processo de criação de normas e leis que atuem em prol da saúde do trabalhador começaram a tomar corpo somente no início do século XX, quando em 1919, o decreto 3.724/1919 estabeleceu as primeiras obrigações relacionadas ao ambiente de trabalho e acidentes, décadas depois em 1943 com a criação da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), tornando mais sólidas as medidas de proteção à saúde e segurança do trabalhador em nosso país.

- Vemos em 1966 a Criação da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO) que difundiu as medidas de prevenção de acidentes, um ano depois em 1967 houve a criação do Serviço Especializado em Segurança e Higiene do Trabalho (SESMT). Já na década de 70 o movimento da Reforma Sanitária aproximou-se do movimento sindical de saúde do trabalhador. Em 1977, a CLT foi alterada para delegar ao Ministério do Trabalho a competência de regulamentar as normas de segurança e medicina do trabalho.

Em 1988, a Constituição Federal incorporou o direito à saúde do trabalhador e atribuiu ao SUS à competência de realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

No século XXI o conceito de saúde do trabalhador foi ampliado para incluir a saúde mental e social, foi facilitado para os trabalhadores o acesso a informações sobre segurança e saúde no trabalho, além disso, eles passaram a ter mais participação na elaboração das normas de segurança e saúde no



trabalho e os fatores de risco passaram a ser considerados de forma geral, e não apenas isoladamente.

No entanto, a saúde e segurança dos trabalhadores ainda enfrentam desafios, como: desigualdades sociais, precariedade do trabalho, agravos psíquicos, informalidade e desemprego.

Em virtude desse panorama às Conferências de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora são de suma importância para mantermos esse processo de cuidado em constante atualização, buscando sempre alcançar o bem estar geral de nossos cidadãos responsáveis em manter nossa nação em pleno funcionamento.



IDENTIFICAÇÃO

Município: Caraguatatuba/SP

Local da Conferência: Centro Universitário Módulo – Campus Martin de Sá na Rua Maria D'Assumpção Carvalho, nº1000 –Martin de Sá- Caraguatatuba/SP, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, por meio do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Saúde.

Horário da Conferência e número de pessoas que estiveram presentes:

- Horário: das 08h00min às 18h00min.
- Número de participantes credenciados: 41.

A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CMSTT), etapa municipal da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (5ª CESTT) e da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT) com o tema “Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano”, convocado pelo DECRETO Nº 2.162, DE 02 DE ABRIL DE 2025, foi realizada no dia 05 de abril de 2025, no Centro Universitário Módulo - Campus Martin de Sá, localizado na Rua Maria D'Assumpção Carvalho, nº1000 –Martin de Sá- Caraguatatuba/SP e teve por objetivos:

- I. Mobilizar e estabelecer diálogo com a sociedade caraguatatubense, com enfoque na organização da atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), reafirmando e efetivando os princípios da universalidade,



- da integralidade e da equidade, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e nas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990.
- II. Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com grande representação, promovendo a participação de maneira ampla, equânime e democrática.
 - III. Propor diretrizes para a Política Estadual e Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos programas e ações dos órgãos setoriais do estado em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora como um direito humano, a serem encaminhadas para as etapas.
 - IV. Eleger e qualificar, de forma paritária, os representantes do município de Caraguatatuba na Etapa Macrorregional da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, em acordo com seu respectivo Regimento.

A organização da 1ª CMSTT ficou sob-responsabilidade da Comissão Organizadora nomeada pelo Conselho Municipal da Saúde - COMUS e Secretaria Municipal de Saúde, sendo planejada de Fevereiro a Abril de 2025. O COMUS aprovou o Regimento Interno, publicado no Decreto Municipal nº 39 de 18 de fevereiro de 2025. O Regulamento, também aprovado em ad referendum pelo COMUS. O Regulamento foi publicado em Diário Oficial do Município (Ano VIII - nº 1539 - 18 de março de 2025 pag. 6-8). O tema central da 1ª CMSTT, Etapa municipal da 5ª CESTT e da 5ª CNSTT, foi “Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano”, com os seguintes eixos temáticos:



I - Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas 3 (três) esferas de Governo;

II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Os eixos temáticos da 1ª CMSTT foram discutidos em grupos de trabalho e as diretrizes e propostas aprovadas na plenária final. Após essa etapa houve a eleição dos delegados para a etapa macrorregional

SOLENIDADE DE ABERTURA

A solenidade de abertura ocorreu no dia 05 de Abril de 2025, às 9h28min. Compuseram a mesa o Sr. Dr. Raphael Ghetti Bauermann Oliveira - Secretário Municipal de Saúde de Caraguatatuba e a Sra. Cilmar Oliveira Santos - Presidente do Conselho Municipal de Saúde - COMUS de Caraguatatuba e da 1ª CMSTT. Nesse ato contamos também com a presença da Sra. Luciana Fadel Locatelli Lobato - Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Caraguatatuba. A abertura solene foi presidida pela Presidente do COMUS, também Presidente desta conferência.





Seguindo-se para a leitura do Regimento interno da 1ª CMSTT, realizada pelo membro da comissão de estrutura administrativa o Sr. Adriano Fernandes Gazalli, a presidente da 1ª CMSTT, fez uma ressalva no 13º artigo do regimento, permitindo a apresentações de destaques ou proposições nos textos produzidos pelos Grupos na Plenária Final.



APRESENTAÇÃO CULTURAL

Às 10h05min foi iniciada a apresentação cultural com o ator Ângelo Pereira da Silva, cujo currículo conta com trabalhos na área da educação como professor e direção artística, interpretando o personagem Leco Borba, contou histórias que fazem parte do folclore popular do município.

PALESTRA MAGNA

Às 10h36min foi iniciada a palestra magna proferida pelo Sr. Artur Carlos Vasconcelos Neto, especialista em segurança do trabalho, com o tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

PALESTRA NORTEADORA

A Palestra Norteadora foi proferida pela psicóloga Mariana Leal Briani Giorgi, com o tema: “Saúde Mental do Trabalhador”, iniciada às 11h20min.





Ao final das palestras às 12h05min, foi aberta ao público para dúvidas e questionamentos em relação às mesmas, finalizada essa etapa foi iniciado o intervalo para o Brunch das 12h39min. – 13h39min.



GRUPOS DE TRABALHO

Os participantes da 1ª CMSTT foram divididos em 03 grupos, sendo direcionados para salas separadas, onde os trabalhos se desenvolveram. Iniciaram-se às 14h10min e terminaram às 15h15min. Foram 03 grupos de trabalho: um para o Eixo 01 com 07 participantes de forma paritária, um para o Eixo 02 com 07 participantes de forma paritária e um para o Eixo 03 com 10 participantes de forma paritária. Cada grupo de trabalho contou com um coordenador e um relator da própria comissão, além de um coordenador e relator (eleitos dentro de cada grupo), havia dois mediadores da própria comissão que circularam em todos os três grupos. Todos os presentes nos grupos de trabalho tiveram direito a voz e voto. Todas as propostas produzidas e debatidas foram votadas pelos presentes, cada eixo selecionou propostas na esfera municipal e duas propostas para serem votadas na plenária final, onde uma seria eleita em cada esfera (estadual e federal).

PLENÁRIA FINAL

Realizada no dia 05 de Abril, das 14h30min às 17h22min, com intervalo para o café das 17h25min - 17h35min, finalizando os trabalhos às 18h00min. Tendo como objetivo apreciar e votar as propostas dos três grupos de trabalho, moções e indicar e aprovar o conjunto de delegados que participarão da etapa Macrorregional.

Os trabalhos foram conduzidos pela Sra. Cilmar Oliveira Santos, presidente da Comissão Organizadora da Conferência. Todos os participantes credenciados para a plenária final tiveram direito à voz e voto. A leitura das propostas foi por eixo temático e as que tiveram destaque passaram por discussão e deliberação. Após o término de cada manifestação, o destaque foi submetido à votação. Foi considerada aprovada a redação com a maioria dos votos.



Ao todo foram qualificadas 15 propostas municipais, 06 diretrizes estaduais, 06 diretrizes federais, 01 moção para o município de Caraguatatuba e 01 moção para o Ministério do Trabalho.

Ao todo 24 pessoas estavam presentes integrando os grupos, além dos representantes da comissão, na posição de coordenadores, relatores e digitador. Seguem as propostas elaboradas.

PROPOSTA EIXO 01

Propostas Municipais:

EIXO I - Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	
Nº	Proposta
1	Implantação no Município de um Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST), com proposta de ampliação para um polo regional do litoral norte, de legislação municipal para garantia de continuidade do serviço;
2	Capacitação dos profissionais dos serviços de Saúde para atendimento dos trabalhadores e das trabalhadoras com notificações adequadas;
3	Fortalecer fiscalização do Programa Saúde do Trabalhador (VISA) e notificação dos SINAN's (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) em ambiente públicos e privados reestruturando o serviço de vigilância de saúde do trabalhador municipal na estrutura da

	vigilância sanitária.
4	Mapeamento da população trabalhadora em suas atividades para a análise dos riscos de sua saúde física e mental.
5	Fortalecimento das CIPA's (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), sindicatos e demais entidades de classe em prol da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Diretrizes Estaduais:

EIXO I - Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	
Nº	Diretrizes
1	Mapeamento da população trabalhadora em suas atividades para a análise dos riscos de sua saúde física e mental.
2	Ampliar o percentual de recursos financeiros destinados a programas de saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, com o objetivo de facilitar o acesso e inserção da PNSTT - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Diretrizes Federais:

EIXO I - Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	
Nº	Diretrizes
1	Que a emissão de Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), Comunicação Interna de Acidente (CIA) e outros documentos relacionados a acidentes de trabalho, registrem o número do Sistema Nacional de Notificação (SINAN), com o fortalecimento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPAs), sindicatos e demais entidades de classe em prol da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras.
2	Ampliar o percentual de recursos financeiros destinados a programas de saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, com o objetivo de facilitar o acesso e inserção da PNSTT - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

PROPOSTAS EIXO 02

Propostas Municipais

EIXO II – As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Nº	Propostas
1	Divulgação e capacitação permanente sobre a saúde do trabalhador (gestor/prestador, trabalhadores de saúde e usuários trabalhadores) com aperfeiçoamento do fluxo de notificação (CAT e SINAN).
2	Priorizar a implementação das políticas públicas voltadas para a saúde do trabalhador com o papel indelegável do gestor.
3	Novas práticas aos serviços de saúde, relacionando as causas das doenças com o trabalho (nexo causal), aperfeiçoando o registro nos sistemas de informações.
4	Implantar a Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, recomendando aos outros conselhos.
5	Criar o SESMT - Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho para o trabalhador municipal e as novas relações do trabalho.

Diretrizes Estaduais

EIXO II – As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	
Nº	Diretrizes
1	Priorizar a implementação das políticas públicas voltadas para a

	saúde do trabalhador com o papel indelegável do gestor.
2	Novas práticas aos serviços de saúde, relacionando as causas das doenças com o trabalho (nexo causal), aperfeiçoando o registro nos sistemas de informações.

Diretrizes Federais

EIXO II – As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	
Nº	Diretrizes
1	Garantir a atualização dos valores de repasses federais para o funcionamento do CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.
2	Implantar a ouvidoria de saúde do trabalhador como apêndice da ouvidoria SUS.

PROPOSTAS EIXO 03

Propostas Municipais:

EIXO III – Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social

Nº	Propostas
1	Capacitação/engajamento da sociedade civil organizada como controle social.
2	Implantar mecanismos (CENSO municipal) para cruzamento de informações dos munícipes, com a finalidade de identificar as condições de SST – Segurança e Saúde do Trabalhador.
3	Ferramenta tecnológica, como aplicativo, entre outras para apurar situações de exposição ao risco sobre Saúde do trabalhador e trabalhadora SST – Segurança e Saúde do Trabalhador.
4	Divulgar os resultados das ações de monitoramento/fiscalização nos postos de trabalho para o controle social.
5	Realizar fórum periódico junto aos representantes de classes trabalhadoras, com foco em discussões determinantes sociais do trabalho.

Diretrizes Estaduais

EIXO III – Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social	
Nº	Diretrizes

1	Garantir que as políticas públicas voltadas a SST – Saúde e Segurança do Trabalhador sejam efetivadas e atendidas às necessidades reais.
2	Garantir e Implementar na rede de educação estadual palestras, capacitações entre outras ações voltadas a SST – Saúde e Segurança do Trabalhador.

Diretrizes Federais

EIXO III – Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social	
Nº	Diretrizes
1	Propor a expansão da habilitação para os municípios a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, visando à obtenção de recursos federais para fortalecer a Vigilância de Saúde do Trabalhador.
2	Garantir repasses financeiros para participação popular de caráter formativo/informativo sobre SST – Saúde e Segurança do Trabalhador nas datas comemorativas nacionais.

DIRETRIZES APROVADAS

Diretrizes aprovadas após votação nos três eixos das esferas Estadual e Nacional:

Estaduais do Eixo 01, 02 e 03:

EIXO I - Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Diretriz Estadual
Mapeamento da população trabalhadora em suas atividades para a análise dos riscos de sua saúde física e mental, ampliando o percentual de recursos financeiros destinados a programas de saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, com o objetivo de facilitar o acesso e inserção da PNSTT - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

EIXO II – As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Diretriz Estadual
Priorizar a implementação das políticas públicas voltadas para a saúde do trabalhador com o papel indelegável do gestor para novas práticas aos serviços de saúde, relacionando as causas das doenças com o trabalho (nexo causal), aperfeiçoando o registro nos sistemas de informações.

EIXO III – Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social

Diretriz Estadual

Garantir que as políticas públicas voltadas a SST – Saúde e Segurança do Trabalhador sejam efetivadas e atendidas às necessidades reais, garantindo e implementando na rede de educação estadual, palestras, capacitações entre outras ações voltadas a SST.

Nacionais do Eixo 01, 02 e 03:

EIXO I - Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Diretriz Nacional

A emissão de Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), Comunicação Interna de Acidente (CIA) e outros documentos relacionados a acidentes de trabalho, registrem o número do Sistema Nacional de Notificação (SINAN), com o fortalecimento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPAs), sindicatos e demais entidades de classe em prol da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras.

EIXO II – As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Diretriz Nacional

Garantir a atualização dos valores de repasses federais para o funcionamento CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

EIXO III – Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social

Diretriz Nacional

Garantir repasses financeiros para participação popular de caráter formativo/informativo sobre SST – Saúde e Segurança do Trabalhador nas datas comemorativas nacionais.

ELEIÇÕES DE DELEGADOS

Etapa macrorregional da 5ª CESTT - Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Os delegados para a 5ª CESTT foram eleitos pelo segmento correspondente, sendo 01 (uma) vaga por segmento e seu suplente. No segmento de Usuários, 3 (três) pessoas se candidataram. No segmento Trabalhadores, 3 (três) pessoas se candidataram e no segmento Gestor e Prestador, foram 3 (três) candidatos. A seguir as listas dos delegados eleitos (e suplentes) por segmento:

Relação do Delegado eleito do Segmento Usuários e Suplente

Nome	CPF	
Luis Carlos Gonçalves	026.XXX.XXX-98	Delegado
Eduardo Lara Castro	097. XXX.XXX -01	Suplente

Relação do Delegado eleito do Segmento Trabalhadores e Suplente

Nome	CPF	
José Pessoto Neto	062. XXX.XXX -55	Delegado
Suzane Martins Stefens	963. XXX.XXX -06	Suplente

**1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
SAÚDE DO TRABALHADOR
E DA TRABALHADORA**

ETAPA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL E NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

TEMA CENTRAL:

**A Saúde do Trabalhador e da
Trabalhadora como Direito Humano**



CARAGUATATUBA
Cidade do Trabalho
TEMPO DE PROSPERIDADE



Relação do Delegado eleito do Segmento Gestores e Suplente

Nome	CPF	
Alexandra Maria Fonseca do Nascimento	145. XXX.XXX -71	Delegado
Claudia Regina Ivanov Balazs	300. XXX.XXX -88	Suplente





MOÇÕES APROVADAS

Submeteram-se à aprovação as duas (02) moções que foram apresentadas pelos participantes e todas foram aprovadas pela plenária. Seguem as moções:

MOÇÃO Nº 01

- Tipo: Apelo;
- Destinatário: Poder Executivo Municipal;
- C/C: Poder Legislativo Municipal
- Proponente: Luis Carlos Gonçalves;
- Segmento: Usuário;
- Providência: Apelo e Apoio;
- Assinaturas: 37.

Texto: O município apresenta mais de 100 mil habitantes não tendo um centro de referência de saúde do trabalhador apontando a necessidade de criação do mesmo, olhando para a saúde do trabalhador como um direito.

MOÇÃO Nº 02

- Tipo: Apelo;
- Destinatário: Poder Executivo Federal – Ministério do Trabalho;
- C/C: Poder Legislativo Municipal
- Proponente: Rodoaldo Graciano Fachini;
- Segmento: Usuário;



- Providência: Apelo e Apoio;
- Assinaturas: 28.

Texto: Considerando que a Constituição Federal não faz discriminação entre trabalhadores celetistas e estatutários, encaminha moção para o Ministério do Trabalho que realize estudos visando criar obrigatoriedade para que a União, Estados e Municípios sejam obrigados a implementarem em suas obrigações as medidas de segurança prevista na Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, em especial a Norma Regulamentadora nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, criando assim as CIPA's voltada aos trabalhadores e trabalhadoras estatutárias.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de todos os desafios como alerta da Defesa Civil de chuvas e ventos intensos nos dias 03, 04 e 05 de Abril, a 1ª CMSTT foi realizada no dia 5 de abril de 2025 no município de Caraguatatuba, fomentando o debate de diversos seguimentos de nossa sociedade em virtude de melhorias e ajustes visando sempre a saúde do trabalhador e trabalhadora, criando 15 (quinze) propostas que seguirão para serem incluídas no Plano Municipal de Saúde 2026-2029, e 3 (três) diretrizes de âmbito Estadual e 3 (três) Nacionais que serão remetidas para a Comissão de Relatoria da Etapa Estadual, a criação de 2 (duas) moções e a eleição de 3 delegados e seus suplentes, que levam a diante as diretrizes construídas coletivamente para as Etapas subsequentes (Macrorregional, Estadual e Nacional), fortalecendo o SUS como uma política pública criada pelo povo para o povo.



**1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
SAÚDE DO TRABALHADOR
E DA TRABALHADORA**

ETAPA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL E NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

TEMA CENTRAL:

**A Saúde do Trabalhador e da
Trabalhadora como Direito Humano**



CARAGUATATUBA
CERÂMICA TUBILIANA
TEMPO DE PROSPERIDADE



FOTO FINAL OFICIAL



Cilmara Oliveira Santos
Presidente Conselho Municipal de
Saúde

Dr. Raphael Ghetti Bauermann Oliveira
Secretário Municipal de Saúde